INDICAÇÃO Nº 562/2025.

AUTOR: **VEREADOR IVAN 19**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – **JAZIEL NUNES DE ALENCAR, SUGERINDO**, MEDIDAS LEGAIS PARA A APLICAÇÃO DE SANÇÕES E/OU MULTAS À EMPRESA AMAZONAS ENERGIA. NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

É de conhecimento público que a empresa Amazonas Energia realiza, com frequência, interrupções programadas no fornecimento de energia em Manacapuru, sob o argumento de realização de serviços de manutenção e melhoria na rede elétrica. No entanto, em diversas ocasiões, a empresa não consegue restabelecer o fornecimento de energia dentro dos prazos informados previamente à população, gerando transtornos generalizados e, especialmente, prejuízos significativos ao comércio local e demais atividades econômicas.

Considerando o impacto direto na economia municipal e na qualidade de vida da população, é imprescindível que o Poder Executivo, no âmbito de sua competência, estude e implemente mecanismos legais que permitam responsabilizar a concessionária, sempre que houver descumprimento dos cronogramas previamente anunciados. Isso poderá ser feito por meio de convênio com órgãos de fiscalização ou regulamentação, ou ainda com base em legislação municipal específica.

A presente Indicação visa garantir maior compromisso por parte da concessionária com os munícipes, assegurando mais transparência, responsabilidade e respeito aos consumidores locais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 15 de setembro de 2025.

IVAN MOREIRA GOMES
Vereador – autor
Republicanos